



Fis. 002  
GP

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

CI Nº : 001/2023

Santo Antônio de Leverger, 09 de janeiro de 2023

Da: Secretaria Executiva.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços para produção de materiais jornalísticas das atividades deste poder legislativo.

Tal solicitação tem como premissa a necessidade de assessoria jornalísticas com o objetivo de divulgar as atividades institucionais, ampliar o conhecimento do público, priorizar o relacionamento com a imprensa municipal. Estadual; além de consolidar o posicionamento e os valores deste poder legislativo, divulgando as atividades e os projetos dos senhores vereadores.

Atenciosamente,

  
**Raul Ribeiro Teixeira Neto**  
**Secretaria Executiva**



Fis. 002  
GP

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

---

## DESPACHO

### AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Solicito ao Setor de Compras e Licitação a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa de Pessoa Jurídica de empresa especializada em prestação de serviços para produção de materiais jornalísticas das atividades deste poder legislativo.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 09 de janeiro de 2023

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

Fls. 003  
GP

CNPJ : 01.619.854/0001-13  
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição      Responsável      Data  
**00001/23**      RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO      09/01/2023  
Descrição  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRENSA

Poder      PODER LEGISLATIVO  
Órgão      CAMARA MUNICIPAL  
Setor Solicitante      SECRETARIA EXECUTIVA  
Centro de Custo      **9 SECRETARIA EXECUTIVA**  
Placa

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS JORNALISTICAS DAS ATIVIDADES DESTA PODER LEGISLATIVO COM OBJETIVO DE DIVULGAR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, AMPLIAR O CONHECIMENTO DO PUBLICO, PRIORIZAR O RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA MUNICIPAL, ESTADUAL, ALÉM DE CONSOLIDAR O POSICIONAMENTO E OS VALORES DESTA PODER LEGISLATIVO, DIVULGANDO AS ATIVIDADES E OS PROJETOS DOS SENHORES VEREADORES.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	002.016.004	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAS JORN/SERV		1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA

  
SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

## DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 09 de janeiro de 2023.

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

Fis. 005  
GP

Média Valor Unitário  
R\$4.250,00

Média Saneada Global  
R\$4.250,00

Mediana Valor Unitário  
R\$4.250,00

Máximo Valor Unitário  
R\$5.000,00

Exibindo registros 1 a 2 de 2 itens de compra

ordenar por Valor Unit  Crescente

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	N
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE COMODORO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000009/2018	352099-4	SERVICO DE GESTAO EM COMUNICACAO	(352099-4) SERVICO DE GESTAO EM COMUNICACAO - PROD..	10	MES	R\$ 3.500,00	36.962.520/0001-22	TV AM
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE COMODORO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000020/2019	352099-4	SERVICO DE GESTAO EM COMUNICACAO	(352099-4) SERVICO DE GESTAO EM COMUNICACAO - PROD..	8	UNIDADE	R\$ 5.000,00	29.668.683/0001-31	FAV TEL LTD

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

< página anterior

CSV

Excel

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Tribunal de Contas de Mato Grosso




**MENU**
[Audiências Públicas](#)
[Atos de Pessoal](#)
[Contas Anuais](#)
[Despesas](#)
[GEO-OBRAS](#)
[Glossário](#)
[Governo Transparente](#)
[Indicadores](#)
[Indicador IGFM TCE-MT](#)
[Índice IGF TCE-MT](#)
[Julgamentos](#)
[Licitação](#)
[Limites da LRF](#)
[Perguntas e Respostas](#)
[Políticas Públicas](#)
[Políticas Públicas Segurança](#)
[Receitas](#)
[Remessas do Aplic](#)


O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

CIDADÃO / CAPA

**Licitação**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ÁUDI JORNALÍSTICA DE TODAS AS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, VEICULA DE NOSSA COMUNIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PER

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000020/2019

**MODALIDADE:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

**MUNICÍPIO:** COMODORO

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 25/04/2019

**ABERTURA PROPOSTAS:** 15/04/2019

**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 15/04/2019

**Histórico de Situação**

**HOMOLOGADA** em 25/04/2019

**Ítems**

- **SERVICO DE GESTAO EM COMUNICACAO - PRODUCAO DE BOLETIM** .  
Quantidade: 08 por R\$ 5.000,00 = R\$ 40.000,00  
PARTICIPANTES: FAVATTO TELECOMUNICAÇÕES LTDA ☆



**DA PESQUISA DE PREÇO  
PROCESSO N.º 001/2023**

**Da Finalidade:** Dispensa de Licitação para Serviço de registros Fotografico das atividades do Poder Legislativo Municipal.

**Do Objeto:** Produção de matérias jornalísticas, com objetivo de divulgar as atividades institucionais , ampliar o conhecimento do Público, prioriar o relacionamento com a Imprensa Municipal, estadual; além de consolidar o posicionamento e os valores deste poder Legislativo, divulgando as atividades e os projetos dos senhores vereadores.

**Do Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

**Da Pesquisa de preço:** Atribui-se a necessidade da Prestação de serviço Jornalísticos para atender as atividades da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardepocos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

**Do Fundamento Legal:** Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 13 de janeiro de 2023

Graciele Pereira Alves Rufino  
Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

---

Ao Presidente

Senhor Presidente,

Conforme levantamento de preço no sitio o valor global de preços encaixa na modalidade de dispensa de licitação.

Aguardo o parecer

Santo Antonio de Leverger, 13 de janeiro de 2023.

  
Gracieli Pereira Alves Rufino  
Setor de Compras





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

## DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 11 de janeiro de 2023

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2023

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**

**SITUAÇÃO ATÉ 19/01/2023**

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
	01			Legislativa				
	01 031			Ação Legislativa				
	01 031 0001			GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
	01 031 0001 2001 0000			MANUTENÇÃO DA CAMARA				
<b>012</b>		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376.770,00	0,00	0,00	376.770,00
	1.1.500	001.001		Recursos Proprios do Municipio	0,00			376.770,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					<b>376.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.770,00</b>
					0,00			376.770,00
					0,00			376.770,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>376.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.770,00</b>
					0,00			376.770,00
					0,00			376.770,00

Diego Filipe Souza de Sa  
 Contador  
 Câmara Mun. de Santo Antônio de Leverger



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**PARECER JURIDICO 001/2023**

**Referência:** Processo administrativo nº 01/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de imprensa, serviços de gravação de vídeos institucionais, de registros fotográficos e produções jornalísticas.

**Autoria:** Poder Legislativo Municipal

**Ementa:** “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de imprensa, serviços de gravação de vídeos institucionais, de registros fotográficos e produções jornalísticas visando atender as necessidades Técnicas do Poder Legislativo Municipal”.

**Relatório**

Trata-se de iminente Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de imprensa, serviços de gravação de vídeos institucionais, de registros fotográficos e produções jornalísticas.

Em 09/01/2023 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de imprensa, serviços de gravação de vídeos institucionais, de registros fotográficos e produções jornalísticas.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

### **Conclusão**

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Santo Antônio de Leverger/MT, 19 de janeiro de 2023.

ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE QUEIROZ JUNIOR:95765050115  
5

Assinado de forma digital  
por ROOSEVELT ALOISIO  
LEAL DE QUEIROZ  
JUNIOR:95765050115  
Dados: 2023.01.23 12:32:13  
-03'00'

**Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior**

OAB-MT 13.661

**Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**





**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

I – PROCESSO N.º 001/2023 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com), nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 19/01/2023, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	<a href="mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com">santoantoniolevergercamara@gmail.com</a>

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MATERIAIS JORNALISTICAS PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;
- 1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 1.2.3 ANEXO III — o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, quando couber
- 1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

*Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738*

**E-mail: [camaraleverger@gmail.com](mailto:camaraleverger@gmail.com)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fls. 015  
GP

1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2022.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e setecentos Reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° ° 001/2023.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 19/01/2023 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

E-mail: [camarateleverger@gmail.com](mailto:camarateleverger@gmail.com)





## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valo médio, constantes neste Edital.

## 7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:



### 7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

### 7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

### 7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

### 7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fis. 018  
GP

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger – MT.

8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT, 16 de janeiro de 2023.

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
Presidente





**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER – MT			
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ		ENDEREÇO	
TELEFONE		E-MAIL	
NOME/CONTATO REPRESENTANTE LEGAL:			

OBJETO	
--------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UF	QTDE	PREÇO (R\$)	
					Unitário	Global
Valor global por Extenso						

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos.
---

Validade da proposta	Assinatura do representante legal da empresa e data



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras



## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fls. 021  
GP

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



## ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRODUÇÃO JORNALÍSTICOS, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

### 1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviços em Produção de Materiais Jornalísticas, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT.

### 2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

*Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738*

**E-mail: [camaraleverger@gmail.com](mailto:camaraleverger@gmail.com)**





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fis. 023  
GP

### 3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO
001	Prestação de serviços em Produção de Materiais Jornalísticas, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT.	01	01

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

### 5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

### 6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

**E-mail: camaraleverger@gmail.com**





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fis. 024  
GP

## 7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

## 8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

**E-mail: [camaraleverger@gmail.com](mailto:camaraleverger@gmail.com)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 5.700,00 ( Cinco Mil e setecentos Reais).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 16 de janeiro de 2023.

  
**Raul Ribeiro Teixeira Neto**  
Secretário Substituto



Cuiabá, 16 de janeiro de 2023

A  
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT

### Proposta de Prestação de Serviços de Comunicação Social

Objeto:  
Proposta para prestação de serviços para produção de material jornalístico e Mídia Digital das ações institucionais da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT.

Valor desta proposta Mensal

R\$ 5.540,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)

Banco para recebimento  
Banco Sicredi  
Claudinil Luzia Bulhões  
Conta corrente: 87378-4

Validade desta proposta de preço a partir desta data será de 30 dias.

Jornalista Responsável:  
Aderson Luis Pedroso / Reg. Profissional – MT 1191/27/006

Atenciosamente,

  
Claudenil Luzia Bulhões  
CPF – 550794311-72

CNPJ: 41 790 640/0001-20  
CLAUDINIL LUZIA BULHÕES  
Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira,  
Nº 162 - Bairro: Quilombo

CEP: 78.045-050

CUIABÁ - MT



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.790.640/0001-20**Razão Social:** CLAUDINIL LUZIA BULHOES**Endereço:** RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA / QUILOMBO /  
CUIABA / MT / 78045-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2023 a 15/02/2023**Certificação Número:** 2023011702172746255690

Informação obtida em 30/01/2023 16:43:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDINIL LUZIA BULHOES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.790.640/0001-20  
Certidão n°: 4452377/2023  
Expedição: 30/01/2023, às 16:37:49  
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINIL LUZIA BULHOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.790.640/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAUDINIL LUZIA BULHOES**  
**CNPJ: 41.790.640/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:52:22 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **8770.2AD7.B5E1.9939**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls. 030  
GP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND N° 0042642873

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **30/01/2023** Hora da emissão: **15:42:19**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CLAUDINIL LUZIA BULHOES**

CNPJ: **41.790.640/0001-20**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **30/03/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TL9BMB72AUBKT299**



**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL  
E DO OBJETO LICITADO**

**À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações**

**Modalidade Licitação (Dispensa licitação)**

A Empresa, CLAUDINIL LUZIA DE BULHÕES, CNPJ 41.790.640/0001-20 sediada no endereço Rua Juscelino K. de Oliveira, n.º 162, Bairro Quilombo Cidade Cuiabá, Estado MT, através de seu representante legal Claudinil Luzia Bulhões, CPF n.º 550.794.311-72.

Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexo.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Leverger - MT, em 20 de janeiro de 2023.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2023



**Claudinil Luzia de Bulhões**  
Sócia Proprietária – 550.794.311-72

CNPJ: 41 790 640/0001-20  
CLAUDINIL LUZIA BULHÕES  
Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira,  
Nº 162 - Bairro: Quilombo  
CEP: 78.045-050  
CUIABÁ - MT



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

CLAUDINIL LUZIA DE BULHÕES, inscrita no CNPJ nº 41.790.640/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Claudinil Luzia Bulhões, portador (a) da Carteira de Identidade nº 162.9917-5 e do CPF nº 550.794.311-72, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Leverger – MT, 20 de janeiro de 2023

  
Representante da Empresa e Carimbo

CNPJ: 41 790 640/0001-20  
CLAUDINIL LUZIA BULHÕES  
Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira,  
Nº 162 - Bairro: Quilombo  
CEP: 78.045-050  
L CUIABÁ - MT

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Fis. 033  
91

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

CLAUDINIL LUZIA DE BULHÕES, inscrita no CNPJ nº 41.790.640/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **Claudinil Luzia Bulhões**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 162.9917-5 e do CPF nº 550.794.311-72, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger – MT, 20 de janeiro de 2023



Representante da Empresa e Carimbo

CNPJ: 41 790 640/0001-20

CLAUDINIL LUZIA BULHÕES

Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira,  
Nº 162 - Bairro: Quilombo

CEP: 78.045-050

LCUIABÁ

MT



**Orçamento**  
**Proposta de prestação de serviços**  
**para produção de material jornalístico e publicitário**  
**das ações institucionais da Câmara Municipal de Santo**  
**Antônio de Leverger – MT**

**1. IDENTIFICAÇÃO -**

S C da Silva Serviços  
CNPJ 044347040001-23

Cliente: Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger - MT      Localização/Município Stº A de Leverger      UF: MT

Identificação do Agente Executor: SC Comunicações      Formação: Jornalismo DRT-MT 666  
e-mail: sid\_carneiro@hotmail.com

Tel: (65) 99684-6365

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA				
Descrição (Especificação Técnica)	Unidade		VALOR TOTAL MENSAL	
Proposta de prestação de serviços para produção de material jornalístico e publicitário das ações institucionais da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger - MT			R\$ 6.000,00	

Prazo de Validade de 30 dias :

Cuiabá, 16 /01/2023

S C da Silva Serviços  
CNPJ 044347040001-23

CNPJ: 04.434.704/0001-23  
S C DA SILVA SERVIÇOS

RUA A, Nº 27, BLOCO B5  
APTO. 404, BAIRRO: TERRA NOVA  
CEP. 78.050-400

CUIABÁ

MT.





**EMPRESA**  
**MATOGROSSENSE**  
DE COMUNICAÇÃO

Fis. 035  
GP

Cuiabá, 16 de janeiro de 2023

A  
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger- MT.

Proposta de Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

Objeto:

Proposta para prestação de serviços para produção de material jornalístico e Mídia Digital das ações institucionais da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger- MT.

Valor desta proposta Mensal

R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)

Validade desta proposta de preço a partir desta data será de 30 dias.

*Eliane Grigorio dos Santos*

Eliane Grigorio dos Santos  
CPF: 131.810.537-40

Empresa Matogrossense de Comunicações LTDA  
Telefone: (65) 99951-8334  
CNPJ: 49.458.468/0001-13  
E-mail: emcomunicacoes23@gmail.com

Rua: Quatorze, 13/QRA 31 – Bairro:  
Recanto dos Passaros – Cidade: Cuiabá –  
MT  
CEP: 780753-40





**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**  
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367  
CNPJ : 01.619.854/0001-13

Fis. 036  
GP

### Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00001/23      Data: 09/01/2023      Abertura: 09/01/2023      Encerramento: 19/01/2023

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.016.004	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAS JORNALISITICAS	1	5.540,00	5.540,00
TOTAL			1	5.540,00	5.540,00

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00001/23

Data: 09/01/2023

Registro de Preços = Não

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRENSA

Ficha: **12**  
Unidade: **010101** CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: **01.031.0001.2001.0000** MANUTENÇÃO DA CAMARA  
Catec. Econ.: **3.3.90.39.49** PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA					
1	002.016.004	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAS JORNALISITICAS	1	5.540,00	5.540,00

**Total Ficha 12****5.540,00****TOTAL GERAL****5.540,00**

Pedido de Empenho

Pedido 00002/23 Data Emissão 09/01/2023 Nº Solicitação 00001/23 Responsável RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO Digitador GRACIELI PEREIRA

Poder PODER LEGISLATIVO  
Órgão CAMARA MUNICIPAL  
Unidade / Setor SECRETARIA EXECUTIVA  
Cond. Pagamento

Centro de Custo SECRETARIA EXECUTIVA

Ficha 12 Valor 5.540,00  
010101 CAMARA MUNICIPAL  
3.3.90.39.49.00 PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS  
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Observação

ESTACÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS JORNALISTICAS DAS ATIVIDADES DESTA PODER LEGISLATIVO COM OBJETIVO DE DIVULGAR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, AMPKIAR O CONHECIMENTO DO PUBLICO, PRIORIZAR O RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA MUNICIPAL, ESTADUAL, ALÉM DE CONSOLIDAR O POSICIONAMENTO E OS VALORES DESTA PODER LEGISLATIVO, DIVULGANDO AS ATIVIDADES E OS PROJETOS DOS SENHORES VEREADORES.

Fornecedor CLAUDINIL LUZIA BULHOES COD: 1221  
Endereço: R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE Nº: 162 CUIABA CNPJ: 41.790.640/0001-20

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.016.004	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAS J		SERV	1	5.540,00	SECRETARIA EXECUTIVA	

Obs.:

Total Pedido  
5.540,00

*Raul Ribeiro*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Graciele Pereira*  
ALMOXARIFE



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO 001/2023

**Referência:** Processo administrativo nº 001/2023 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de imprensa, serviços de gravação de vídeos institucionais, de registros fotográficos e produções jornalísticas.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 19 de janeiro de 2023.

ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE QUEIROZ JUNIOR:9576505011 5

Assinado de forma digital por  
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE  
QUEIROZ  
JUNIOR:95765050115  
Dados: 2023.01.23 12:30:17  
-03'00'

**Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior**

OAB-MT 13.661

**Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**





Fls. 040  
GP

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

CI:

Santo Antônio de Leverger, 19 de janeiro de 2023.

Do: Setor de Compras.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo N° 001/2023 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

Rômulo Queiroz das Neves  
Presidente da Câmara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEVERGER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota

**27**

Data e Hora de Emissão

**24/2/2023 10:44:29**

Código de Verificação

**EM9DSD8J110****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **41.790.640/0001-20**Inscrição Municipal: **0**Nome/Razão Social: **CLAUDINIL LUZIA BULHOES**Endereço: **PRESIDENTE JUSCELINO KUBTSCHEK, , , QUILOMBO, 78045050**Município: **CUIABÁ**UF: **MT**Email: **claudinilluzia@gmail.com**Fone: **6599114266/6596772****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **01.619.854/0001-13**Inscrição Municipal: **3707**Inscrição Estadual: **0**Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**Endereço: **AV AV. SANTO ANTONIO, 367, , CENTRO, 78180-000**Município: **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**UF: **MT**Email: **cam.leverger@uol.com.br**

Fone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO PROFISSIONAL JORNALÍSTICO NA ÁREA DE CINEMATOGRAFIA (GRAVAÇÃO DE ÁUDIO-VIDEO), DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS AS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado.

Em 24/02/2023

Assinatura

Código: **1706** Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Valor do Serviço(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)
<b>5.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.450,00</b>	<b>5.0000</b>	<b>272,50</b>

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.450,00****RETENÇÕES**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	IRRF(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.450,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- ENQUADRAMENTO: ISS MENSAL (RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS)  
- VENCIMENTO DO ISS: 10/03/2023  
- NOTA AVULSA